



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 8 de junho de 2022

Número 111

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Anúncio de procedimento n.º 7333/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento

Rural

NIPC: 600086615

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento

Rural

Endereço: Avenida Arriaga n.º 21-A Edifício Golden Gate, 5.º Piso

Código postal: 9000 060

Localidade: Funchal

País: PORTUGAL

NUT III: PT300

Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira

Concelho: São Vicente

Freguesia: Freguesia de São Vicente - São Vicente

Endereço Eletrónico: gabinete.sra@madeira.gov.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Empreitada de Construção do Caminho das Ginjas - Paul da Serra

Descrição sucinta do objeto do contrato: Empreitada de Construção do Caminho das Ginjas
- Paul da Serra



Tipo de Contrato Principal: Obras
Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas
Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 11,740,500.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 45233000
Valor: 11,740,500.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: CLPQ n.º2/DRA-SRA/22
O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não
O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não
O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não
É utilizado um leilão eletrónico? Não
Serão usados critérios ambientais? Sim
Conceção, construção, reabilitação e conservação de estradas

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL
NUT III: PT300
Distrito/Região: Região Autónoma da Madeira
Concelho: São Vicente
Freguesia: Freguesia de São Vicente - São Vicente

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 365 dias
Previsão de renovações? Não
Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Declaração II-M de acordo com art.º 7.º n.º 1 do Decreto Legislativo Regional 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, que segue como Anexo 3 do programa de concurso;
- b) Cópia de certidão de conservatória do Registo Comercial da empresa, ou, em alternativa, Certidão Permanente da empresa;
- c) Cópia de certificado de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa que se encontrem em efetividade de funções;
- d) Cópia de certificado de registo criminal da empresa;
- e) Cópia de certidão comprovativa de que a empresa se encontra com a situação regularizada relativamente a dívidas para com a Segurança Social;



f) Cópia de certidão comprovativa de que a empresa se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos, emitida pelo serviço de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal;

g) Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), nos termos do disposto no artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto e no artigo 34.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e ainda da Portaria n.º 233/2018, de 21 de agosto;

h) Cópia do certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas com todas as inscrições em vigor e que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar, exceto, tratando-se de concorrente português sujeito a registo comercial, caso em que este documento será dispensado por a certidão prevista na alínea b) fazer prova suficiente da inscrição no aludido registo;

i) Plano de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei;

j) Cópia de Alvará de Construção ou Certificado emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, IP), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, devendo a obra em causa conter as seguintes habilitações:

- i. A 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria em classe que cubra o valor total da obra;
- ii. A 7.ª Subcategorias da 5.ª Categoria em classe que cubra o valor dos trabalhos;
- iii. A 10.ª Subcategoria da 4.ª Categoria em classe que cubra o valor dos trabalhos.

k) O adjudicatário deve ainda apresentar, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14/08, em relação ao último exercício económico e ainda do n.º 8 do art.º 81.º do CCP, os seguintes documentos:

- i. Modelo 22;
- ii. Anexo C do Modelo 22;
- iii. Modelo 10;
- iv. DMR - Declaração Mensal de Remunerações, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- v. Anexo Q do IES;
- vi. Anexo R do IVA.

9 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Sim

Tipo:

Titular de Alvará emitido pelo IMPIC, I.P.

Descrição:

- iv. A 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria em classe que cubra o valor total da obra;
- v. A 7.ª Subcategorias da 5.ª Categoria em classe que cubra o valor dos trabalhos;
- vi. A 10.ª Subcategoria da 4.ª Categoria em classe que cubra o valor dos trabalhos.

9.2 - Informação sobre contratos reservados

Aplica-se a contratos reservados (54-A)? Não

10 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS



10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Direção de Serviços Jurídicos e Gestão

10.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

ACIN -ICloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

<https://www.acingov.pt>

11 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

13 - REQUISITOS MÍNIMOS

13.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

Certificação:

a) Possuir Certificação por entidade acreditada no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma ISO 9001:2008 ou segundo a norma ISO 9001:2015 (que corresponde à revisão da norma anterior).

b) Possuir Certificação por entidade acreditada no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental, segundo a norma ISSO 14001:2004 ou, outra que corresponda à revisão daquela (Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do CCP e artigo 62.º da Diretiva 2014/24/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, a entidade adjudicante aceitará outras provas de medidas de gestão ambiental equivalentes apresentadas pelos candidatos)

No caso de agrupamento candidato é requisito obrigatório para, pelo menos, um dos membros.

Experiência do candidato:

Os candidatos devem comprovar ter executado ou estar a executar obra de idêntica natureza à que é posta a concurso, nos últimos 10 anos, de pelo menos:

i) 1 (uma) obra rodoviária com redes de incêndios, de montante igual ou superior a 10.000.000,00 (dez milhões de euros), devidamente atestada pelo dono da obra, ou

ii) 2 (duas) obras rodoviárias com redes de incêndios, de montante igual ou superior a EUR 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), cada uma, devidamente atestadas pelos donos da obra; ou

em alternativa,

Ter executado ou estar a executar nos últimos 10 anos, pelo menos:

iii) 1 (uma) obra rodoviária com rede de incêndios com extensão igual ou superior a 9KM, de valor igual ou superior a EUR 7.000.000,00 (sete milhões de euros), devidamente atestadas pelo dono das obras: ou

iv) 2 (duas) obras rodoviárias com rede de incêndios com extensão igual ou superior a



9KM, de valor igual ou superior a EUR 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros), cada uma, devidamente atestadas pelo(s) dono(s) das obras.

13.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

O requisito mínimo de capacidade financeira, considera-se preenchido com apresentação de declaração bancária conforme o modelo constante do Anexo VI do supra citado Código dos Contratos Públicos ou, no caso de o candidato ser um agrupamento, um dos membros que o integram ser uma instituição de crédito que apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que exerça a supervisão bancária nesse Estado.

14 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simple

15 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 25 ° dia a contar da data de envio do convite

16 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

17 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Não

Monofator

Fator - Nome: Preço

18 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Sim 2 %

19 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho do Governo Regional da Madeira

Endereço: Av. do Infante n.º 1

Código postal: 9000 015

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: gabinete.presidencia@madeira.gov.pt

Prazo de interposição do recurso: 30 dias

20 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2022/06/06

21 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO



Nome: José Humberto de Sousa Vasconcelos

Cargo: Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

415399895



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750